



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 422/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo juntamente com o Prefeito Municipal João Dado, para que o comércio local reabra por meio período, sem a volta de funcionários que se enquadram no grupo de risco.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de abril de 2020.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto as autoridades constituídas, medidas que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Governo Paulista, que juntamente com o Prefeito Municipal João Dado, promova a reabertura do comércio local por meio período, sem o retorno de funcionários que se enquadram no grupo de risco.

Considerando que tal ato é necessário para que o Município possa se manter economicamente, já que será grande a diminuição na arrecadação de recursos próprios.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo que juntamente com o Prefeito Municipal João Dado, atenda o pleito narrado.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 20:17:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-207765-0C2Z4X-8H0F5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.